



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA KOMPACO
CONSTRUCAO EIRELI**

CNPJ nº 22.861.398/0001-93

CELIA MARIA GOMES CAMPOS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 13/06/1984, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESARIA, CPF nº 034.677.095-59, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0986211737, órgão expedidor SSP BA, residente e domiciliado (a) no(a) **RUA G, 12, QUADRA I, BOM VIVER, RIO REAL, BA, CEP 48330000, BRASIL.**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600081499, com sede Av do Contorno, Quadra B, 61, Residencial Bom Viver Rio Real, BA, CEP 48.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.861.398/0001-93, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS** admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 04/09/1998, **SOLTEIRO, EMPRESARIO**, CPF nº 083.227.105-50, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2174909561, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado (a) no(a) **AVENIDA CONTORNO QUADRA B, 61, APT 08, RESIDENCIAL BOM VIVER, RIO REAL, BA, CEP 48330000, BRASIL.**

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Req: 81800000391886

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97760053 em 17/05/2018

Protocolo 189189037 de 17/05/2018

Nome da empresa KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600081499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146297169077518

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA KOMPACO
CONSTRUCAO EIRELI**

CNPJ nº 22.861.398/0001-93



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 04/09/1998, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 083.227.105-50, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 21.749.095-61, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado (a) no(a) **AVENIDA DO CONTORNO, QUADRA B, 61, APT 08, RESIDENCIAL BOM VIVER, RIO REAL, BA, CEP 48330000, BRASIL.**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600081499, com sede Av do Contorno, Quadra B, 61, Residencial Bom Viver Rio Real, BA, CEP 48.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.861.398/0001-93, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI** e nome fantasia **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Av do Contorno, Quadra B, 61, Residencial Bom Viver Rio Real, BA, CEP 48.330-000.

Req: 81800000391886

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97760053 em 17/05/2018
Protocolo 189189037 de 17/05/2018
Nome da empresa **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI** NIRE 29600081499
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146297169077518
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA KOMPACO
CONSTRUCAO EIRELI**

CNPJ nº 22.861.398/0001-93

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto (s):
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 16/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a **SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente

Req: 81800000391886

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97760053 em 17/05/2018

Protocolo 189189037 de 17/05/2018

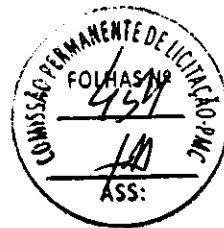
Nome da empresa KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600081499

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146297169077518

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ nº 22.861.398/0001-93

levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

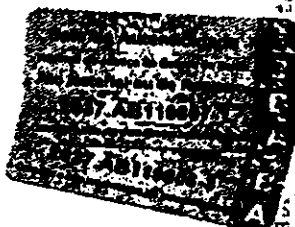
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de COMARCA DE RIO REAL BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RIO REAL BAHIA, 09 de maio de 2018.

RECONHECO → Sinezio Ezequiel dos Santos
SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS
CPF: 083.227.105-50

RECONHECO → Celia Maria Gomes Campos
CELIA MARIA GOMES CAMPOS
CPF: 034.677.095-59



*Tábu...
com função de Protesto
Comarca de Rio Real - BA
Reconheço a firma por Sinezio Ezequiel dos Santos
Celia Maria Gomes Campos
Doutor: ...
Rio Real BA 10/05/18*

Eleanora Grary Cavalcante da Costa - Tabelião Particular
 Gilson Flávio Gramina - Tabelião Particular
 Lúcia Regina Moreira Costa - Escrivã de Matrícula
 Raíssa de Carvalho Maciel - Escrivã de Matrícula

Req: 8180000391886

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97760053 em 17/05/2018
Protocolo 189189037 de 17/05/2018
Nome da empresa KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI NIRE 29600081499
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146297169077518
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189189037



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI
PROTOCOLO	189189037 - 17/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600081499
CNPJ 22.861.398/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

17/05/2018

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2141316248

ANTONIO EZEQUIEL GONCALVES

RG: SERVIDOR DE SERVIDOR
164712531 SSP BA

CPF: 127.959.995-08 **DATA DE NASCIMENTO:** 15/11/1956

FUNÇÃO:
STENISTA EZEQUIEL GONCALVES
DILZETE LAMOA GONCALVES

TIPO DE VEICULO: P M T O

Nº RECEBIM: 01/48952436 **VALIDAR:** 01/03/2028 **EMISSÃO:** 02/04/1981

ASSINATURA: *Antonio Ezequiel Gonçalves*

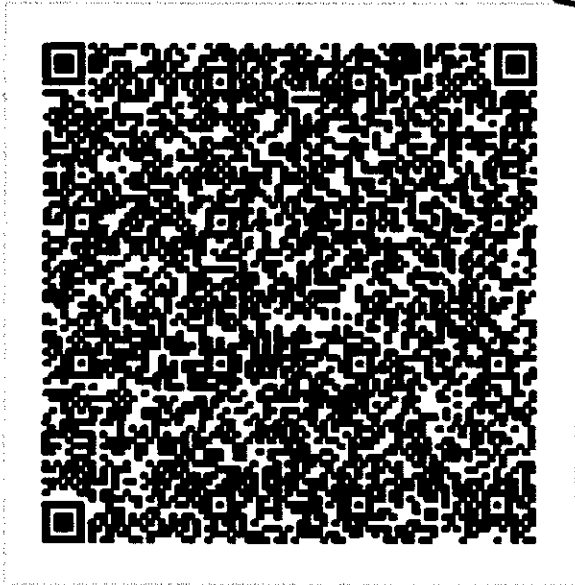
LOCAL: ALAGOINHAS, BA **DATA EMISSÃO:** 09/03/2021

ASSINADOR: 85740621681 BA72670123

BAVA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

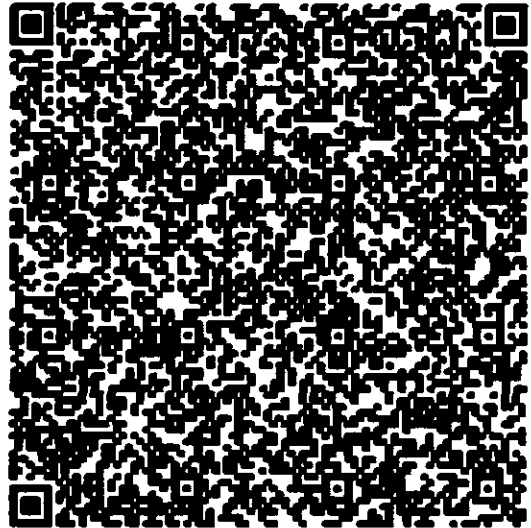
SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito



QR-CODE



VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2004072070

Nome: SIMEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS

DOC. IDENTIFICADÓRE BRASILEIRO: 2174309561 SSP BA

CPF: 083.257.105-50 **Data Nascimento:** 04/09/1992

Relação: MARIA MADALEZA DOS SANTOS

Formação:

PROFISSÃO: **ACC:** **CAR. PRO:** **AE:**

Nº REGISTRO: 57128112340 **VALIDADE:** 22/09/2022 **EXPIRAÇÃO:** 22/12/2018

Observações:

Simezio Ezequiel dos Santos

LOCAL: ARACATU, SE **Data Emissão:** 08/01/2020

57444038444
58023242299

SERGIPE

DENATRAN **CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

HA

[Handwritten mark]

**TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RIO REAL - BAHIA**

Tabela Titular: THAYANNE OLIVEIRA DE MORAIS
Tabela Substituto: THIAGO DE JESUS CARVALHAL

Livro nº 118 Folhas 037 Daje 008847 Emissor 2037 Série 002

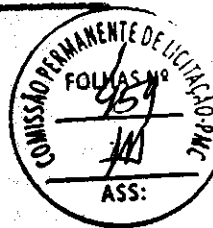
PROCURAÇÃO PÚBLICA

Procuração Bastante que faz: **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI**

SAIBAM tantos quantos este Público Instrumento bastante virem que, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (30/04/2020), neste Tabelionato de Notas com função de Protesto, situado à Rua Rui Barbosa, s/n, Térreo, Loja 02, Centro, Rio Real-BA, perante mim *Escrevente Autorizada*, compareceu como Outorgante: a **EMPRESA KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI**, estabelecida à Avenida Contorno, Quadra B, nº 61, Residencial Bom Viver, Rio Real-BA, CEP: 48.330-000, inscrita no CNPJ nº 22.861.398/0001-93, representada por **SINÉZIO EZEQUIEL DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, filho de Maria Madalena dos Santos, portador do RG nº 21.749.095-61 SSP/BA, inscrito no CPF nº 083.227.105-50, e-mail: sinezio.ezequiel@gmail.com, residente e domiciliado à Avenida Contorno, nº 61, Quadra B, Apartamento nº 05, Residencial Bom Viver, Rio Real - BA, CEP: 48.330-000, reconhecido como o próprio por mim, através dos documentos de identificação a mim exibidos, e por ela Outorgante na forma representada me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante **Outorgado Procurador: ANTONIO EZEQUIEL GONÇALVES**, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, filho de Sinisio Ezequiel Gonçalves e Dilzete Loanda Gonçalves, portador do RG nº 164733531 SSP/BA, inscrito no CPF nº 107.958.985-68, e-mail: toinhodobaneb@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Farias Góes, nº 60, Centro, Rio Real - BA, CEP 48.330-000, com poderes para praticar todos os atos relativos a procedimentos licitatórios na Esfera Federal, Estadual, Municipal, Setor Público e Privado, Autarquias, atribuindo-lhe poderes para assinar e apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, também representá-lo perante ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAU S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, UNIBANCO S/A, BANCO BRADESCO S/A, SICCOB e demais Cooperativas de Crédito, em quaisquer de suas agências e carteiras, podendo abrir, movimentar, controlar, administrar, e encerrar contas bancárias, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, retirar, sustar/contrordenar, baixar, endossar, cancelar e descontar cheques, Notas Promissórias, requisitar talonários de cheques; efetuar depósitos e retiradas, passes e remessas, saques; autorizar débitos em conta, caucionar e descontar duplicatas; solicitar saldos e extratos de contas; autorizar, retirar e reapresentar cheques devolvidos; efetuar resgates de aplicações financeiras; consultar obrigações do Débito Direto Autorizado (DDA); assinar contratos de cheque especial, contratos de câmbio, solicitar e retirar cartões magnéticos e de crédito, cadastrar e recadastrar senhas; emitir, endossar, aceitar e dar instruções sobre títulos; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; podendo realizar transações por meio eletrônico e via Internet; solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, assinar contratos de financiamentos ou outros documentos de interesse do Outorgante, assinar

CNS 104232

Rua Rui Barbosa, s/n, Térreo, Loja 02, Centro, Rio Real-BA, CEP 48330-000
Fone: (73) 3426-2552 | 9 99946-0026 - E-mail: notasaprotesto.rioreal@yahoo.com



contrato de abertura de crédito; também perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, qualquer Cartório, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis e Hipotecas, Registro Civil de Pessoas Naturais, notadamente, junto a Prefeitura Municipal, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos, assinar e declarar o que for necessário ao interesse do outorgante, assinar documentos e o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato, o que se dará como bom, firme e valioso. A presente procuração é válida por tempo indeterminado a contar desta data, não podendo os poderes aqui conferidos por ela Outorgante na forma representada, serem substabelecidos pelo Procurador. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da legislação em vigor. Pediu-me e lavei o presente instrumento, que lido em voz alta e achado conforme, outorgou, aceitou e assinada vai por ela outorgante. Em testemunho da verdade, Fu. **RAFAELLA DE CARVALHO MACHADO**, *Escrevente Autorizada*. Rio Real-BA, 30 de abril de 2020. Emolumentos R\$ 40,84 - Taxa Fiscal R\$ 29,00 - FECOM R\$ 11,16 - PGE R\$ 1,62 - FMMPBA R\$ 0,84 - Defensoria Pública R\$ 1,10 - Total R\$ 84,56.

RAFAELLA DE CARVALHO MACHADO
Escrevente Autorizada

*Cartório Machado
Escrevente Autorizada
Tabelionato de Notas e Proxies
Rio Real - Bahia*

OUTORGANTE: Simeia Siqueira dos Santos
KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI

Seto de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado de Bahia Ato Notarial ou de Registro 2037_48164321-0 3NFPMOGBVS Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Agenda e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 0cedb78b1e1c470bd3504ab3400675d972c6f032368e77b73bee1151422992b foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 37051 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "procuração antonio", cujo assunto é descrito como "procuração antonio", faz prova de que em 10/11/2021 13:35:45, o responsável Kompaço Construção Eireli (22.861.398/0001-03) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kompaço Construção Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/11/2021 14:15:12 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

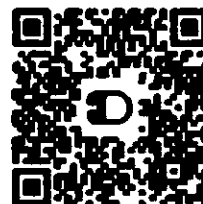
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x27b2482bd51d49459fc971baffc5e234b7d4bb688b2fba4e05281711063ed3d8. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.861.398/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2016
NOME EMPRESARIAL KOMPACO CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOMPACO CONSTRUCAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DO CONTORNO, QUADRA B	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
CEP 48.330-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL BOM VIVER	MUNICÍPIO RIO REAL
UF BA		TELEFONE (75) 9973-6360
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOARHCONTABEIS@BOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 21:33:21 (data e hora de Brasília).

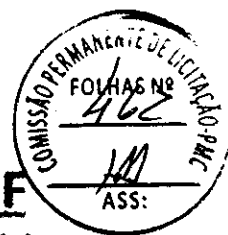
Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.000/0001-03

SEMF

Ficha Cadastral Econômica



Inscr. Munic.: 5481910
Situação.....: **Em Funcionamento**
Abertura.....: 24/07/2015

Razão Social: **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI**
Fantasia.....: **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ.....: **22.861.398/0001-93**
Ins. Estadual:
Logradouro...: **AVENIDA DO CONTORNO, QUADRA B, N° 61**
Bairro.....: **CENTRO**
Complemento.:
Email.....: **kompacoconstrucao@hotmail.com**

Proprietário: **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI**
Logradouro...: **AVENIDA CONTORNO, 61, RESIDENCIAL BOM VIVER**
Bairro.....: **CENTRO**
CEP.....: **48330-000 - RIO REAL-BA**

Nota Fiscal Eletrônica

Nota Inicial: 1
Alíquota.....: 2,00

Características Gerais

Recicla ISS: 1.0 - Emissão de Obras de Ed
Paga ISS: 1-Sim
Porto da Empresa: 1-Micro

Recicla TIL/TFP: 1.04.00 - De construção civil
Paga Taxas: 1-Sim

Atividade(s)

Atividade	Código	Tipo
Construção de edifícios	4120400	Primária
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129090	Secundária
Atividades piscicultura	8120300	Secundária
Coleta de resíduos não-perigosos	3811400	Secundária
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de terraplenagem	4222701	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213600	Secundária

RIO REAL-BA, 03 de Março de 2022

(Assinatura)
Jacilda Aparecida do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento: 06/2021
Responsável pelo Setor

Assinado por: *(Assinatura)*





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Agenda e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 4a792e75fd47550f0519a6813af446ee32a997e5d760b5f19a961cfae47531ee foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 53261 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Inscrição municipal 2022", cujo assunto é descrito como "Inscrição municipal 2022", faz prova de que em 03/03/2022 12:50:33, o responsável Kompaço Construção Eireli (22.861.398/0001-03) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kompaço Construção Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 03/03/2022 12:51:51 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x0b7f339c00f5e681a85d4b509227704ab1a1b30b73d57b51335f3276b9d0e297. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etcl/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



HA

h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 22.861.398/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:40:19 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2023.

Código de controle da certidão: **CODE.3262.E4A3.EB7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.861.398/0001-93

Razão

KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI ME

Social:

Endereço: AV DO CONTORNO 61 QUADRA B / CENTRO / RIO REAL / BA /
48330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122703505513091333

Informação obtida em 10/01/2023 21:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature.

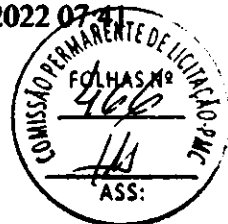
Handwritten mark.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/12/2022 07:41



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226804090

RAZÃO SOCIAL	
KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	22.861.398/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.861.398/0001-93

Certidão nº: 39514905/2022

Expedição: 10/11/2022, às 15:57:00

Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.861.398/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

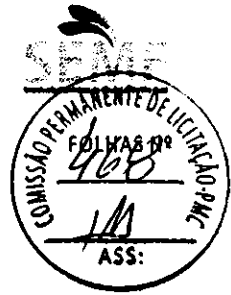
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2022 / 001317

Contribuinte KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI
CPF / CNPJ 22.861.398/0001-93
Inscrição Municipal 5481910
Endereço AVENIDA DO CONTORNO, QUADRA B, Nº 61
CENTRO
48330000 RIO REAL-BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolado neste órgão e, ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas certifica que os devidos fins de direito, que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos à inscrição acima, e para constar, determinei que fosse extraída esta certidão negativa de tributos municipais.

Esta certidão foi emitida em 24/10/2022.

Certidão válida até 22/01/2023.

Esta certidão abrange somente A EMPRESA acima identificado.

Esta Certidão foi gerada de forma automática. Para validá-la utilize o CÓDIGO DE CONTROLE abaixo, no PORTAL DO CIDADÃO, localizado no Site de nosso Município.

Código de Controle do Documento: 85LM6.6P2L3.89L1E.5P1PM
Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00054170

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 13/12/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
CNPJ: 22.861.398/0001-93
Endereço: AV. DO CONTORNO 61 QUADRA B BOM VIVER, RIO REAL BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

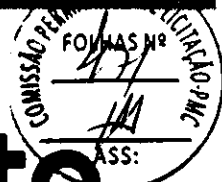


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Handwritten mark

Handwritten mark



junto
SEGUROS

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/01/2023 8:29:26

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351663

Proposta: 3746422

Controle Interno (Código Controle): 914344928

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351663000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CPF/CNPJ: 13.646.922/0001-12 Rua 12 de Março, 84 – Centro, Crisópolis - BA -

DADOS DO TOMADOR: KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI

CPF/CNPJ: 22861398000193 AV DO CONTORNO QD B 61, , RES BOM VIV - CEP: 48.330-000 - RIO REAL - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

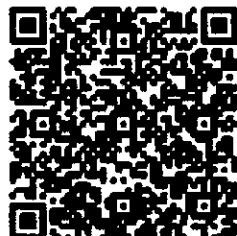
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

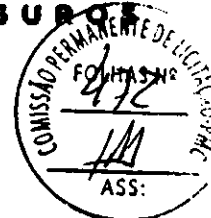
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F88264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis de emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351663
 Proposta: 3746422
 Controle Interno (Código Controle): 914344928
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351663000000

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.643,69	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

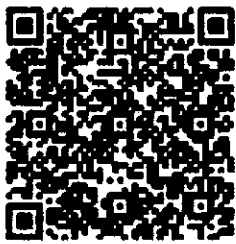
Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.643,69	11/01/2023	17/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor(R\$)
	1	18/01/2023	15637169	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.241/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidas de estabelecida em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), o(s) não do/do(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351663
Proposta: 3746422
Controle Interno (Código Controle): 914344928
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351663000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

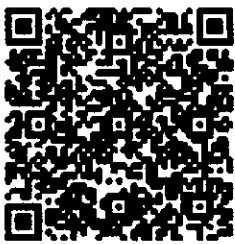
Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

HA

HA



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351663
Proposta: 3746422
Controle Interno (Código Controle): 914344928
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351663000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

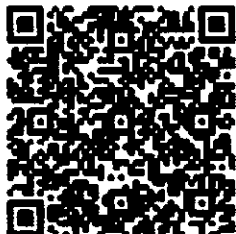
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

- 2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
 - b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
 - c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
 - d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
 - e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
 - f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
 - g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
 - h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
 - i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351663
Proposta: 3746422
Controle Interno (Código Controle): 914344928
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351663000000

junto
SEGUROS

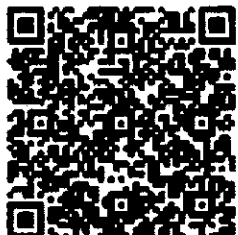


4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351663
Proposta: 3746422
Controle Interno (Código Controle): 914344928
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351663000000

junto
SEGUROS



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

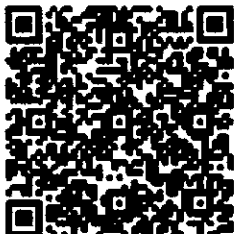
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351663
Proposta: 3746422
Controle Interno (Código Controle): 914344928
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351663000000

junto
SEGUROS



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

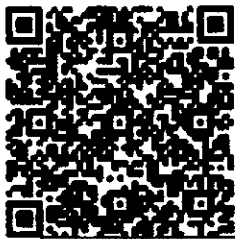
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

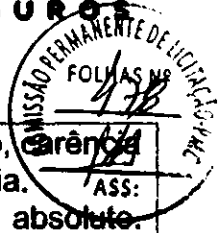
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0351663
Proposta: 3746422
Controle Interno (Código Controle): 914344928
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750351663000000

junto
SEGURO



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1zKwusNMpQEd4Jav-26cjpausk3AuhB1GDPDQPA_HvFjJA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08322710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS|01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI
 Endereço: AV DO CONTORNO, QUADRA B, 61
 Bairro: RESIDENCIAL BOM VIVER
 C.E.P.: 48330000
 Cidade.: RIO REAL / BA

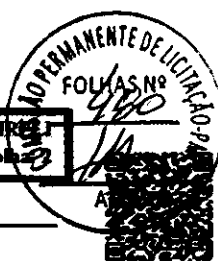
Registrada na JUCEB sob n° 29600081499 e arquivado em 16/07/2015.
 Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 22861398000193

RIO REAL/BA, 1 de Janeiro de 2021

 PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F.:01460597516
 R.G.:1154034003 SSP BA
 C.R.C.:040990

 SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:08322710550
 R.G.:2174909561 SSP



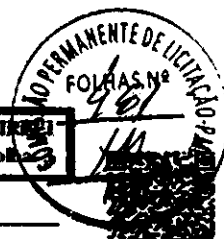


Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de janeiro de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00022	109.771,54	
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00022		54.885,77
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00022	54.885,77	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00022		109.771,54
08 de fevereiro de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00022	40.060,78	
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00022		20.030,00
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00022	20.030,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00022		40.060,78
20 de fevereiro de 2021					
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		7.683,97
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	7.683,97	
06 de março de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00022	24.140,36	
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00022		12.070,36
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00022	12.070,36	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00022		24.140,36
20 de março de 2021					
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		2.804,20
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	2.804,20	
06 de abril de 2021					
CAIXA (4)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 88/88 - P M RIO REAL		00004	23.947,24	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 88/88 - P M RIO REAL		00004		23.947,24
20 de abril de 2021					
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		1.800,00
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	1.800,00	
30 de abril de 2021					
CAIXA (4)	IMPOSTOS E TAXAS		00023		63,90
CAIXA (4)	MATERIAL DE ESCRITORIO - ENCARDENACÃO E XEROX		00023		25,00
MATERIAL DE ESCRITORIO (115)	MATERIAL DE ESCRITORIO - ENCARDENACÃO E XEROX		00023	25,00	
IMPOSTOS E TAXAS (1309)	IMPOSTOS E TAXAS		00023	63,90	
06 de maio de 2021					
CAIXA (4)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 89/89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00015	32.639,60	
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	Valor Ref. a Materiais Empregados na Prestação de Serviços 89/89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00015		19.741,69
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	Valor Ref. a Materiais Empregados na Prestação de Serviços 89/89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00015	19.741,69	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 89/89 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00015		32.639,60

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMUNMNPQfcd4JaaV-26c1jpausk3AUh81LGDpDpa_HjvEjA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08322710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS|01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR

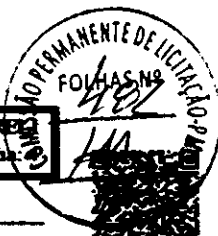
4

0



Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
20 de maio de 2021					
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		1.689,80
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	1.689,80	
10 de junho de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00022	10.000,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00022		10.000,00
20 de junho de 2021					
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		2.303,14
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	2.303,14	
02 de julho de 2021					
CAIXA (4)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 92/92 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00018	8.344,75	
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	Valor Ref. a Materiais Empregados na Prestação de Serviços 92/92 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00018		5.047,23
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	Valor Ref. a Materiais Empregados na Prestação de Serviços 92/92 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00018	5.047,23	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 92/92 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00018		8.344,75
11 de julho de 2021					
CAIXA (4)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 93/93 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00018	72.021,25	
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	Valor Ref. a Materiais Empregados na Prestação de Serviços 93/93 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00018		43.561,24
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	Valor Ref. a Materiais Empregados na Prestação de Serviços 93/93 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00018	43.561,24	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 93/93 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		00018		72.021,25
20 de julho de 2021					
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		700,00
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	700,00	
10 de agosto de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00022	10.000,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00022		10.000,00
20 de agosto de 2021					
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		5.621,30
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	5.621,30	
30 de agosto de 2021					
BANCO BRADESCO (108)	RECEBIMENTO DE TITULOS		00024	95.000,00	
TITULOS A RECEBER (302)	RECEBIMENTO DE TITULOS		00024		95.000,00
10 de setembro de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00022	10.000,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00022		10.000,00
20 de setembro de 2021					

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1ZKMUSNMQ0Fd4JaAv-26tjpausk3AqHb1IGDPdQpA_HjvEjA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08322710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS|01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR



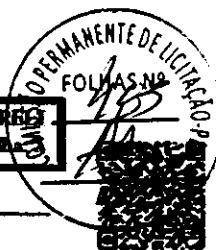
Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		700,00
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	700,00	
10 de outubro de 2021					
BANCO (6)	SERVICOS PRESTADOS		00022	10.000,00	
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA REF 06, 07, 08, 09		00022		20.000,00
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	CUSTO COM MATERIA PRIMA REF 06, 07, 08, 09		00022	20.000,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	SERVICOS PRESTADOS		00022		10.000,00
20 de outubro de 2021					
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		720,00
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	720,00	
30 de outubro de 2021					
CAIXA (4)	A		00024		412,30
CAIXA (4)	MATERIAL DE USO E CONSUMO		00023		100,60
BANCO (6)	ALUGUEL		00023		5.000,00
ESTIMOS (647)	A		00024	412,30	
MATERIAL DE USO E CONSUMO (112)	MATERIAL DE USO E CONSUMO		00023	100,60	
ALUGUEL (25790)	ALUGUEL		00023	5.000,00	
19 de novembro de 2021					
CAIXA (4)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 94/94 - P M RIO REAL		00019	100.815,57	
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00019		50.407,50
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00019	50.407,50	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 94/94 - P M RIO REAL		00019		100.815,57
20 de novembro de 2021					
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		7.896,30
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	7.896,30	
30 de novembro de 2021					
BANCO (6)	13º SALARIO 1 PARCELA		00023		1.000,00
13º SALARIO (825)	13º SALARIO 1 PARCELA		00023	1.000,00	
07 de dezembro de 2021					
CAIXA (4)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 97/97 - MEC/FNDE/PRES.C. ESCOLAR DAS E.R.M DE AB		00020	8.992,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 97/97 - MEC/FNDE/PRES.C. ESCOLAR DAS E.R.M DE AB		00020		8.992,00
08 de dezembro de 2021					
CAIXA (4)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 99/99 - MEC/FNDE/PRES.C. ESCOLAR DAS E.R.M DE AB		00020	14.472,00	
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00020		13.000,00
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	CUSTO COM MATERIA PRIMA		00020	13.000,00	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 99/99 - MEC/FNDE/PRES.C. ESCOLAR DAS E.R.M DE AB		00020		14.472,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMusNNMpq0Ed4JAyV-26tjpausk3AUhBLGDpDQpA_HvYfJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08322710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS|01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

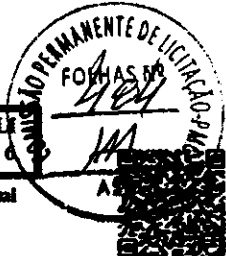


Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
17 de dezembro de 2021					
CAIXA (4)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 100/100 -P M RIO REAL		00020	106.624,90	
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)	Valor Ref. a Materiais Empregados na Prestação de Serviços 100/100 -P M RIO REAL		00020		64.490,87
CUSTO COM MATERIA PRIMA (25466)	Valor Ref. a Materiais Empregados na Prestação de Serviços 100/100 -P M RIO REAL		00020	64.490,87	
SERVICOS PRESTADOS (1260)	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS 100/100 -P M RIO REAL		00020		106.624,90
20 de dezembro de 2021					
CAIXA (4)	SIMPLES NACIONAL		00023		7.800,00
BANCO (6)	INSS 13*		00023		163,50
BANCO (6)	13* SALARIO 2 PARCELA		00023		2.000,00
13* SALARIO (825)	13* SALARIO 2 PARCELA		00023	2.000,00	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (82)	INSS 13*		00023	163,50	
SIMPLES NACIONAL (74)	SIMPLES NACIONAL		00023	7.800,00	
29 de dezembro de 2021					
BANCO (6)	SALARIOS E ORDENADOS		00023		40.767,00
BANCO (6)	ENCARGOS SOCIAIS (FGTS)		00023		3.421,36
BANCO (6)	ENCARGOS SOCIAIS (INSS)		00023		3.469,50
SALARIOS E ORDENADOS (817)	SALARIOS E ORDENADOS		00023	40.767,00	
ENCARGOS SOCIAIS (FGTS) (83)	ENCARGOS SOCIAIS (FGTS)		00023	3.421,36	
ENCARGOS SOCIAIS (INSS) (82)	ENCARGOS SOCIAIS (INSS)		00023	3.469,50	
30 de dezembro de 2021					
CAIXA (4)	CONTABILIDADE		00023		5.720,00
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		00023		4.695,30
CAIXA (4)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - REF 2021		00023		10.653,30
ÁGUA E ESGOTO (111)	PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - REF 2021		00023	10.653,30	
CONTABILIDADE (110)	CONTABILIDADE		00023	5.720,00	
ENERGIA ELETTRICA (92)	PAGAMENTO DE ENERGIA ELETTRICA		00023	4.695,30	
31 de dezembro de 2021					
RESERVA LEGAL (795)	RESULTADO DO EXERCÍCIO		00023		161.797,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (6220)	RESULTADO DO EXERCÍCIO		00023	161.797,16	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				1.259.872,28	1.259.872,28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMUSNMNPQEd4JAAV-26tjpausk3AUhB1IGDPDQPA_HJvFJA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08332710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS101460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR



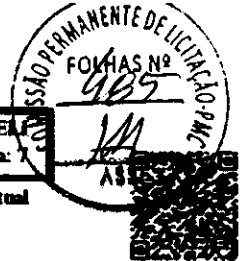
Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA DE VENDA E SERVIÇOS			
SERVICOS PRESTADOS	4-1-01-02-06	1260	581.829,99C
=RECEITA DE VENDA E SERVIÇOS			****581.829,99C
=RECEITAS OPERACIONAIS			****581.829,99C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			****581.829,99C
=Total - RECEITAS			****581.829,99C
DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS	3-1-01-01-01	817	40.767,00D
13º SALARIO	3-1-01-01-02	825	3.000,00D
ENCARGOS SOCIAIS (PGTS)	3-1-01-01-03	83	3.421,36D
ENCARGOS SOCIAIS (INSS)	3-1-01-01-04	82	3.633,00D
=DESPESAS COM PESSOAL			*****50.821,36D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
AGUA E ESGOTO	3-1-01-02-02	111	10.653,30D
CONTABILIDADE	3-1-01-02-08	110	5.720,00D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3-1-01-02-10	112	100,60D
MATERIAL DE ESCRITORIO	3-1-01-02-23	115	25,00D
ENERGIA ELETERICA	3-1-01-02-24	92	4.695,30D
SIMPLES NACIONAL	3-1-01-02-25	74	39.718,71D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****60.912,91D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IMPOSTOS E TAXAS	3-1-01-05-01	1309	63,90D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			*****63,90D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKRNuSNMnpQEd4JAAY-26tjpausk3Auh8JLGDpDQPA_HvF7JA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08322710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS|01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR

TITULAR PESSOA FÍSICA - SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS
 C.P.F - 083.227.105-50

CONTADOR: PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
 CPF: 014.605.975-16
 CRC: 040990/O-0

[Handwritten signature]



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=DESPESAS OPERACIONAIS			****111.798,17D
=Total - DESPESAS			****111.798,17D
CUSTOS			
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA			
CUSTO MATERIA PRIMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
CUSTO COM MATERIA PRIMA	3-3-01-03-04	25466	303.234,66D
=CUSTO MATERIA PRIMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			****303.234,66D
CUSTOS DIVERSOS			
ALUGUEL	3-3-01-05-01	25790	5.000,00D
=CUSTOS DIVERSOS			*****5.000,00D
=CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA			****308.234,66D
=Total - CUSTOS			****308.234,66D
=Total - DESPESAS			****420.032,83D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	581.829,99C
DESPESAS + CUSTO----->	420.032,83D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****161.797,16

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKMusNNAPQe4d4JaAv-26tjpausK3AUh81IGDpDpA_HuVfJA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08322710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS|01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR

TITULAR PESSOA FÍSICA - SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS
 C.P.F - 083.227.105-50

CONTADOR: PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
 CPF: 014.605.975-16
 CRC: 0409900-0

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CAIXA (4)		1-1-01-01-01	68.138,32D
CAIXA			*****68.138,32D
BANCO BRADESCO (108)		1-1-01-02-03	1.000.035,20D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			**1.000.035,20D
BANCO BRADESCO (203)		1-1-01-03-01	2.000,00D
BANCO CONTA APLICACAO			*****2.000,00D
ESTOQUES MATERIA PRIMA (25720)		1-1-01-04-04	942.696,04D
ESTOQUES			****942.696,04D
TITULOS A RECEBER (302)		1-1-01-05-01	276.116,65D
OUTROS DIREITOS A REALIZAR			****276.116,65D
DISPONÍVEL			**2.288.986,21D
ATIVO CIRCULANTE			**2.288.986,21D
INVESTIMENTOS (2518)			0,00D
INVESTIMENTOS (337)			0,00D
IMOVEIS (370)		1-3-02-01-03	300.000,00D
VEICULOS (396)		1-3-02-01-09	85.000,00D
IMOBILIZACOES DIVERSAS			****385.000,00D
IMOBILIZADO			****385.000,00D
ATIVO PERMANENTE			****385.000,00D
ATIVO			**2.673.986,21D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYZKMUSNAPQEd4JAV-26tjpausk3Auh81LGDPdQpA_HvFjA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08322710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS(01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR

TITULAR PESSOA FÍSICA - SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS
 C.P.F - 083.227.105-50

CONTADOR: PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
 CPF: 014.605.975-16
 CRC: 040990/O-0



KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI(01001)

PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR EIRELI

Balanço Patrimonial em 31/12/2021

Díário: 7

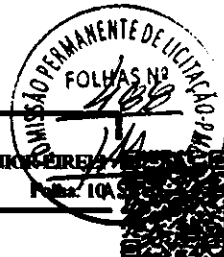
Folha: 9

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
EMPRESTIMOS (647)		2-1-01-01-03	320,80C
FORNECEDORES (30)		2-1-01-01-06	43.872,39C
CREDORES DIVERSOS			*****44.193,19C
CREDITOS DIVERSOS (25747)		2-1-01-02-04	422,66C
CREDITOS TRABALHISTA			*****422,66C
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO			*****44.615,85C
PASSIVO CIRCULANTE			*****44.615,85C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (26023)			0,00
RESERVA LEGAL (795)		2-3-01-01-03	1.829.370,36C
CAPITAL SOCIAL (144)		2-3-01-01-06	800.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL			**2.629.370,36C
PATRIMONIO LIQUIDO			**2.629.370,36C
PATRIMONIO LIQUIDO			**2.629.370,36C
PASSIVO			**2.673.986,21C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKmuSNMPPQEd4JraV-26tjpausk3A0hB1IGDPdQpA_HvFjA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08322710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS|01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR

TITULAR PESSOA FÍSICA - SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS
C.P.F - 083.227.105-50

CONTADOR: PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
CPF: 014.605.975-16
CRC: 040990/0-0



1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A KOMPAÇO CONSTRUÇÕES EIRELI é uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA, com sede e foro na cidade de RIO REAL/BA a Av do Contorno Quadra B, 61 Res Bom Viver, tendo como objeto social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, com início de atividades em 16/07/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos

financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800 mil quotas de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado.

Rio Real BA, 31 de dezembro de 2021.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

$$\text{Índice Liquidez Geral} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{2.288.986,21}{44.615,85}$$

ILG = 51,30

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{2.673.986,21}{44.615,85}$$

SG = 59,93

$$\text{Índice Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{2.288.986,21}{44.615,85}$$

ILC = 51,30

$$\text{Grau Endividamento Geral} = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{44.615,85}{2.673.986,21}$$

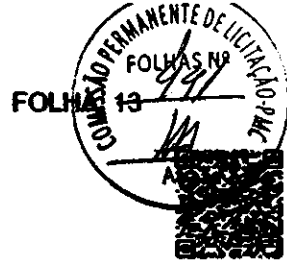
GEG = 0,02

$$\text{Endividamento Corrente} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado do Exercício Futuro}}$$

$$\text{Endividamento Corrente} = \frac{44.615,85}{2.629.370,36}$$

GEC = 0,02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1y2KMuSNWApQEd4JaV-26tjpausk3A0h81UGDpDqPa_HvFjA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08322710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS|01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e serviu de DIARIO nº 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: KOMPACO CONSTRUCAO EIRELI
Endereço: AV DO CONTORNO, QUADRA B, 61
Bairro: RESIDENCIAL BOM VIVER
C.E.P.: 48330000
Cidade.: RIO REAL / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600081499 e arquivado em 16/07/2015.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 22861398000193

RIO REAL/BA, 31 de Dezembro de 2021

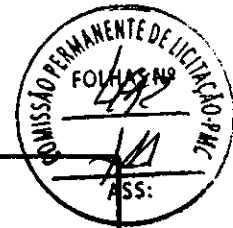
PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:01460597516
R.G.:1154034003 SSP BA
C.R.C.:040990

SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:08322710550
R.G.:2174909561 SSP

HA

o

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwusNNWpQEd4JaaV-26tjpausk3Auh81IGDpDQpA_HvrfJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08322710550-SINEZIO EZEQUIEL DOS SANTOS 01460597516-PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR



DECLARAÇÃO DE INDICES

OBJETO-Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestar serviços de construção de centro de referência de assistência social – CRAS, no Município de Crisópolis - BA.

Critério objeto de aferição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, com base no documento exigido deste Edital.

ILC- INDICE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{2.288.986,21}{44.615,85}$	51,30
ILG-INDICE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{2.288.986,21}{44.615,85}$	51,30
GEG- GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	$\frac{44.615,85}{2.673.986,21}$	0,02
SG-SOLVENCIA GERAL	$\frac{2.673.986,21}{44.615,85}$	59,93

Rio Real 11 de janeiro de 2023.

Antonio Ribeiro Gomes
KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

22.861.398/0001-93
KOMPAÇO CONSTRUÇÃO
Avenida do Contorno Quadra B, 61
Centro CEP: 48.330.000
RIO REAL - BA

Paulo Gomes de Souza Junior
CRC-BA/140990/0-4
Contador
CPF 014.605.975-16



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICA que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

Nome:	PAULO GOMES DE SANTANA JUNIOR
Registro:	BA-040990/O
Categoria:	CONTADOR
CPF:	014.605.975-16

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CRCBA, 23/11/2022

Válido até: 22/01/2023 Código de Controle: 613

OBSERVAÇÃO: A Certidão de Habilitação Profissional é emitida através do site do CRCBA. No entanto, devido a problemas técnicos, encaminhamos esta Certidão manual, que tem o mesmo efeito da Certidão emitida de forma online.

Salvador, 23 de novembro de 2022

Contador Eraldo Galdino da Silva Júnior
Gerente de Registro e Atendimento do CRCBA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

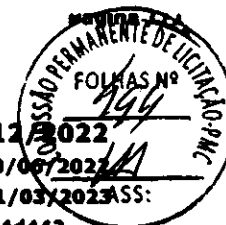
CREA-BA

Nº 147512/2022

Emissão: 30/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 4d442



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICADO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 22.861.398/0001-93

Registro: 0010016554

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 17/05/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DO CONTORNO, 61, QUADRA B, RESIDENCIAL BOM VIVER, RIO REAL, BA, 48330000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 23/10/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000100200500BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos serviços técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO MARCIO BALEEIRO DE SOUSA

Registro: 0501414410

CPF: 258.425.015-20

Data Início: 01/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

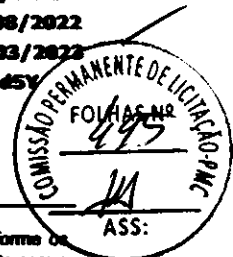
Nº 155044/2022

Emissão: 29/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 5845Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MARCIO BALEIRO DE SOUSA

Registro: 0501414410

CPF: 258.425.015-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UFEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 10/10/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI

Registro: 0010016554

CNPJ: 22.861.398/0001-93

Data Início: 01/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





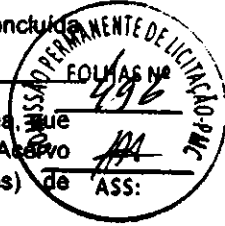
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

4557/2018

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MARCIO BALEEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MARCIO BALEEIRO DE SOUSA**
Registro: **25327/D** RNP: **0501414410**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20160103049** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2016** Baixada em: **19/08/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**
Endereço do contratante: **RUA RUI BARBOSA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Rio Real** UF: **BA** CEP: **48330000**

Contrato: **0231/2016** Celebrado em: **20/06/2016**
Valor do contrato: **R\$ 1.949.506,60** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR. JOSÉ CARVALHO BAPTISTA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: LOTEAMENTO ALTO DA EMBASA**
Cidade: **Rio Real** UF: **BA** CEP: **48330000**

Data de início: **19/07/2016** Conclusão efetiva: **15/05/2017**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**

Atividade Técnica: **12 - Execução #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 111 - Execução de Obra Técnica 1510.23 METRO QUADRADO;**

Observações

construção creche tipo 1 padrão FNDE

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA E GÁS APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES.
- **ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4557/2018

07/08/2018, 12:50

ZAx7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAx7



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de concorrência pública e acervo técnico que a Empresa **KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.861.398/0001-93, **EXECUTOU** para a Prefeitura Municipal de Rio Real, Bahia, CNPJ-15.088.800/0001-83, conforme contrato 0231/2016 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1**, sito a rua Dr. José carvalho Baptista s/n, alto da embaça, neste município, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Antônio Marcio Baleeiro de Sousa CREA BA 25327, CPF-258.425.015-20, de acordo com os dados técnicos abaixo:

VALOR DO CONTRATO = R\$ 1.949.506,60
 PRAZO DE EXECUÇÃO=270 DIAS
 INÍCIO DA OBRA = 19.07.2016
 TÉRMINO DA OBRA=19.06.2017
 ART-BA 20160103049
 OBRA- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 01 PADRÃO FNDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra - padrão Governo Federal	m ²	6,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m ²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	1.510,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	m	56,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m ²	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m ³	298,47
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	146,87
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ³	298,47
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	98,77
	MURETA		
2.5	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	11,26
2.6	Regularização e compactação do fundo de valas	m ³	17,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4557/2018, emitida em 07/08/2018

Certidão nº 4557/2018
07/08/2018, 15:27

Chave de Impressão: ZAx7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 16 folhas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL



2.7	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	6,39
	CASTELO D'ÁGUA		
2.8	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	5,78
2.9	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	12,96
2.10	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	1,06
3	FUNDAÇÕES		
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	108,97
3.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento	m ²	193,58
3.3	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.302,09
3.4	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	151,64
3.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	25,36
	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.6	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	707,67
3.7	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.8	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	645,82
3.9	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	40,93
	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		
3.10	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	56,00
3.11	Corte e reparo em cabeça de estaca	un	12,00
3.12	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m ²	12,96
3.13	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	7,20
3.14	Armação aço CA-50, para 1,0 m ³ de concreto	un	6,48
3.15	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	4,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4557/2018, emitida em 07/08/2018

Certidão nº 4557/2018
07/08/2018, 15:27

Chave de Impressão: ZAux7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 16 folhas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL



	MURETA - BLOCOS		
3.16	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) - 7 m	m	52,50
3.17	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-preparo mecânico	m ²	27,97
3.18	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X	m ²	21,39
3.19	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	34,36
3.20	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	37,91
3.21	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	2,38
	MURETA - VIGAS BALDRAME		
3.22	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	28,49
3.23	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	62,91
3.24	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	26,82
3.25	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ²	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
	CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	m ²	459,20
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	628,91
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m ³	25,19
	CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.5	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma- Vigas	m ²	714,44
4.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	1.152,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4557/2018, emitida em 07/08/2018



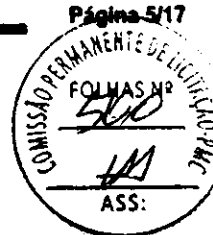
Certidão nº 4557/2018
07/08/2018, 15:27

Chave de Impressão: ZAx77

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 16 folhas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL



4.7	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	581,18
4.8	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.9	Verga e contravergas pré-moldada em concreto armado fck 15Mpa - 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
4.10	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29
4.11	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	48,82
4.12	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	20,36
4.13	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO		
5.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.3	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.4	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.5	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
	ALVENARIA DA MURETA		
5.7	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 4557/2018, emitida em 07/08/2018



Handwritten signature

Handwritten signature

Certidão nº 4557/2018
07/08/2018, às 15:27

Chave de Impressão: ZA0x7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 16 folhas

Handwritten signature